



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 188 – MARÇO/2022

Resoluções Nº 102 a 111/2022 (CD/UFPI)

Teresina, 25 de março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 102 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Aprova Contrato celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.022544/2021-47.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Contrato celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, cujo objetivo é a execução do Projeto de Extensão: Evento de Extensão II Seminário Nacional e Internacional de Desenvolvimento Profissional Docente: Educação em tempos de pandemia- desafios, perspectivas e proposições, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 103 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ratifica Resolução de nº 66/21 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato de Nº 06/2021 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;

- o Processo Eletrônico Nº 23111.029296/2021-06.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 66/21 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 24.08.2021, que aprovou o Contrato nº 66/2021 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, cujo objetivo é a execução do Projeto de Extensão: “ Residência Profissional Agrícola na Produção de Grãos da Região Matopiba,” conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 104 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Aprova doação de bens feita à UFPI, através do
Convênio celebrado entre a UFPI e o CNPq

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;

- o Processo Eletrônico Nº 23111.008301/2019-09.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de doação de bens feita à UFPI, através do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, dos seguintes bens: GPS NF 896, Equipamento NF 040921 Autoclave Vertical, Agitador Magnético NF 040232, Câmera NF 040232, Câmera NF 040232, citado no Termo de Depósito, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 105 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Aprova Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI/Campus Amilcar Ferreira Sobral e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.015739/2021-64.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFP/Campus Amilcar Ferreira Sobral e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG/ Faculdade de Educação: Conhecimento e Inclusão Social, cujo objetivo é a execução do Projeto de Cooperação entre as Instituições para a qualificação de Profissionais de Nível Superior/Doutorado Interinstitucional em Educação, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 106 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Aprova Termo de Colaboração Técnica, Científica e Acadêmica, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI/FADEX e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.020253/2021-18.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Colaboração celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI/ Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA, cujo objetivo é a Colaboração Técnica, Científica e Acadêmica, entre as partes, visando a execução do Projeto intitulado “Mestrado Profissional em Gestão Pública”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 107 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ratifica Resolução de nº 101/22 **ad referendum** do CD, assinada em 10.02.2022, que aprovou o Acordo de Cooperação Acadêmica, Técnica, Científica e Cultural celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;

- o Processo Eletrônico Nº 23111.043150/2020-80.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 101/22 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 10.02.2022, que aprovou o Acordo de Cooperação Acadêmica, Técnica, Científica e Cultural celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, cujo objetivo é a realização de um DINTER- Doutorado Interinstitucional em Economia, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 108 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ratifica Resolução de nº 100/2021 **ad referendum** do CD, que aprovou o Contrato de Nº 04/2021 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;

- o Processo Eletrônico Nº 23111.009170/2021-14

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 100/2021 **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 25.11.2021, que aprovou o Contrato nº 04/2021 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Desenvolvimento Institucional “Jornada Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão em atendimentos práticos em Medicina Veterinário”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 109 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Aprova Termo de Doação de Bens Móveis
Inservíveis por parte da UFPI para a COOTERMAPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;

- o Processo Eletrônico Nº 23111.018394/2021-62.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Cooperativa de Trabalho Empreendedor e Catadores de Materiais Recicláveis do Estado do Piauí - COOTERMAPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 110 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Aprova Termo de Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e Universidade de Campinas - UNICAMP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.032705/2020-19.

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Universidade de Campinas - UNICAMP, cujo objetivo é ampla Cooperação entre as partes com a finalidade de intercambiar professores e estudantes, com destaque para atividades de pós-graduação e pesquisa, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 111 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Aprova designação da professora Maria Francinete Damasceno para Ouvidor Chefe da Ouvidoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião extraordinária do dia 21 de março de 2022;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.012284/2022-32;
- a Portaria nº 1.181, de 10 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Aprovar designação da professora Maria Francinete Damasceno, matrícula Siape nº 1321653, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Ouvidor Chefe da Ouvidoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor